



**PORTARIA N.º 141 – GAB/DG/CAM/IFAM, 10.08.2017.**

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, que consta nos autos do Processo N.º 23443.023864/2017-42 de 08.08.2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 11 e 12 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1.º do Decreto Federal N.º 5.824/2006;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Lei N.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer N.º 205-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2017-02, de 08.08.2017;

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor abaixo identificado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, de que trata a Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

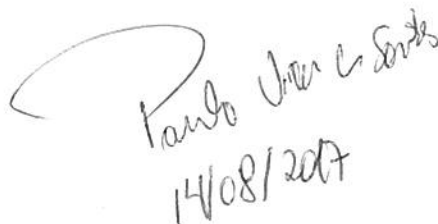
SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	PERCENTUAL	EFEITOS
2230169	Paulo Victor Rebouças Soares	701062	E	II	2(E202)	30%	07.08.20 17


**II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira**

**Diretora Geral Pro Tempore do campus Avançado Manacapuru**  
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

  
Paulo Victor Rebouças Soares  
14/08/2017

  
14/08/2017